

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E REABERTURA DE MATRICULA 2020

A Diretoria da **Faculdade de Ensino Regional Alternativa - FERA**, no uso de suas atribuições legais, divulga, através desse Edital, que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para Transferência Interna e Reabertura de Matrícula com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro semestre de 2020.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período das inscrições para Transferência Interna é de 07/10/2019 à 30/01/2020.

1.2 O período das inscrições para Reabertura de Matrícula é de 07/10/2019 à 30/01/2020.

1.3 Taxa de inscrição:

- Transferência Interna – será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

- Reabertura de matrícula – isento da taxa de inscrição.

1.4 Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.5 Local das inscrições:

- As inscrições deverão ser efetivadas na secretaria acadêmica da FERA.

2. DOS CURSOS DE VAGAS

2.1 Os cursos para os quais estão sendo oferecidas as vagas, para o preenchimento no 1º semestre de 2020, para Transferência Interna e Reabertura de matrícula, são os seguintes:

Curso: Pedagogia	Modalidade: Licenciatura	Vagas: 30	Duração: 4 anos	Mensalidade: R\$ 250,00
Curso: Educação Física	Modalidade: Bacharelado.	Vagas: 30	Duração: 4 anos.	Mensalidade: R\$ 550,00

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO:

3.1 PARA O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E REABERTURA DE MATRICULA – Não será necessário apresentar documentação.

4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

1º maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;]

2º maior média geral ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da Transferência Interna será divulgado até o dia 07/10/2019 à 30/01/2020.

5.2 O resultado para Reabertura de Matrícula será divulgado até o dia 07/10/2019 à 30/01/2020.

5.3 O trâmite do processo assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato pelo número do processo na secretaria acadêmica.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos à reabertura, após o deferimento do processo, terão suas matrículas liberadas na secretaria acadêmica.

6.2 Até o dia 11 de fevereiro de 2020, após o deferimento do processo, o candidato à vaga da Transferência Interna deverá comparecer a Secretaria Acadêmica para assinar o contrato, receber o novo número de matrícula e a liberação para fazer sua matrícula no sistema.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Processos Seletivos, objeto desde Edital, é valido somente para ingresso no segundo semestre de 2020, no curso e horário pleiteados.

7.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo CONSEPE.

Arapiraca, 07 de outubro de 2019.